



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: CALCETEIRO

SÍNTESE DOS DEVERES: Recuperar a pavimentação de vias públicas.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Preparar o nivelamento do solo, posicionar e assentar paralelepípedos, bloquetes, pé de moleque, blocos de concreto, pavimentar trechos de asfalto, etc... . Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Escolaridade – Ensino Fundamental anos iniciais (até 4ª série). Aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar tarefas inerentes à área contábil. Exercer funções contábeis de certa complexidade, responsabilidade, responsabilizando-se pelos serviços contábeis

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las; escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis; fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais e financeiros; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas, assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; auxiliar na preparação dos orçamentos. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Escolaridade – Ensino Médio Completo e ensino Profissionalizante Técnico de Contabilidade reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro ao conselho de sua categoria profissional. Noções de Informática.